



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2024.

O Gestor, AFONSO FERREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (EQUATORIAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS EM ORGÃOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento HOSPITAL MUN. DE SÃO LUIZ DO NORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Fundo Municipal Saude, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
477	14	24	10	302	10021	329	3.3.90.39	102	Municipal	60.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ENEL - DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA 2, QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI, 505, JD GOIAS, 74.805-180, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA		1,00	ME	60.000,00	60.000,00
TOTAL VENCEDOR						60.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HOSPITAL MUN. DE SÃO LUIZ DO NORTE de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 21/02 /2024.

AFONSO FERREIRA DA COSTA
Gestor

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente